



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 508, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 4277/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário, Matrícula Nº 308161443, lotado no Serviço de Engenharia, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar as instalações da Vara do Trabalho daquele município, verificando os problemas na cobertura do respectivo prédio, nos dias 19/07 e 20/07/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcx



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL